

TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 6265

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA DIURNO E NOTURNO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE:

CNPJ:

18.972.378/0009-70

ENDEREÇO:

Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600

PRESIDENTE:

Eliude Bento da Silva

CPF:

278.861.741-00

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH

CONTRATADA

CNPJ:

29.046.544/0001-76

ENDEREÇO:

Rua 1.018, Nº 427, Quadra 39, Lote 02, Casa 01, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – Goiás, CEP: 74.820-310.

REPRESENTANTE LEGAL:

Edilene de Almeida Silva

CPF:

010.859.681-89

RG:

412428 2ª Via – DGPC/GO

SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no Memorando nº 053/2020 da Coordenação de Serviços Terceirizados; na manifestação da Superintendência de Controle Interno e no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Prestação de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de portaria diurno e noturno para o Hospital Municipal De Aparecida De Goiânia – HMAP, por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em **02/07/2020** e termo final em **30/09/2020** ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

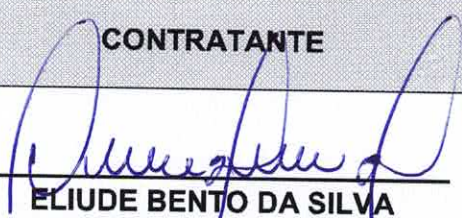
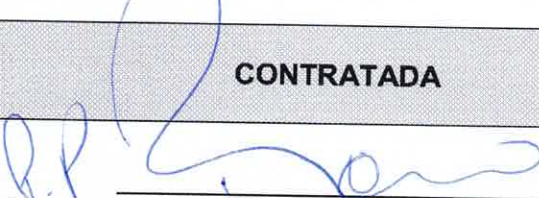
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 026/2019-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 24 de junho de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 _____ ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 _____ SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI Edilene de Almeida Silva